



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P2026/037879-2

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 42/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, acerca das especificações técnicas do Item 4 – Veículo SUV Médio, especificamente quanto à exigência de estepe, macaco e chave de roda.

A interessada questiona se serão aceitos veículos equipados originalmente de fábrica com kit de reparo emergencial de pneus, composto por compressor e selante, em substituição ao estepe, macaco e chave de roda, desde que comprovado o enquadramento da respectiva marca/modelo/versão na dispensa prevista na regulamentação do CONTRAN.

Considerando a natureza técnica da matéria, o questionamento foi submetido à análise dos Departamentos de Fiscalização – DFI e de Suporte e Infraestrutura – DSI.

Após análise, as áreas demandantes manifestaram-se favoravelmente à aceitação da solução alternativa, esclarecendo que a legislação de trânsito admite, nas hipóteses regulamentares aplicáveis, a substituição do conjunto sobressalente tradicional por sistema de reparo emergencial originalmente previsto no projeto do fabricante.

A área técnica destacou, ainda, que alguns dos modelos de SUV híbrido utilizados como referência na própria pesquisa de preços do certame já adotam originalmente de fábrica kit de reparo emergencial de pneus, composto por compressor e produto selante, de modo que sua aceitação se mostra compatível com a solução pretendida e com a legislação aplicável.

Dessa forma, esclarece-se que serão aceitos, para o Item 4 – Veículo SUV Médio, veículos equipados originalmente de fábrica com kit de reparo emergencial de pneus, composto por compressor elétrico e produto selante, em substituição ao estepe, macaco de elevação e chave de roda, desde que a solução esteja devidamente prevista para o projeto do fabricante e atenda às normas do CONTRAN aplicáveis à respectiva marca, modelo e versão.

Em razão do esclarecimento, o Termo de Referência foi retificado, passando o campo “Equipamentos Obrigatórios”, referente ao Item 4, a prever expressamente:



“Todos os itens exigidos pela legislação de trânsito em vigor (kit tradicional com estepe, macaco de elevação, chave de rodas ou kit de reparo emergencial de pneus original de fábrica, composto por compressor elétrico e produto selante, nos termos das Resoluções CONTRAN nº 913/2022 e nº 993/2023, quando aplicáveis ao projeto do fabricante; triângulo de sinalização); manual de instruções em português.”

A alteração restringe-se, quanto ao conjunto sobressalente, ao Item 4 – SUV Médio. Para os Itens 1, 2 e 3, permanece a exigência do conjunto tradicional composto por estepe, macaco de elevação e chave de roda, em razão das condições operacionais previstas para utilização desses veículos.

Aproveitando-se a revisão técnica do Termo de Referência, as áreas demandantes também promoveram ajustes nas especificações dos Itens 3 e 4, destinados à ampliação da competitividade do certame, incluindo a redução da altura livre mínima do solo do veículo sedan de 160 mm para 140 mm e a adequação das especificações de equipamentos e acessórios do SUV.

Considerando que as alterações promovidas incidem sobre especificações técnicas capazes de repercutir na formulação das propostas, será realizada a retificação e republicação do Edital, com reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O edital retificado estará disponível a partir de 16/10/2026, com recebimento das propostas a partir das 8h da mesma data, ficando a nova sessão pública designada para 29/10/2026, às 9h, por meio do Compras.gov.br.

Dessa forma, considera-se respondido favoravelmente o Pedido de Esclarecimento apresentado pela BAMAQ S/A, nos termos da manifestação técnica das áreas demandantes e das adequações promovidas no Termo de Referência.

Dê-se ciência à interessada e proceda-se à divulgação da presente resposta nos meios oficiais do certame.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

Dayane Lucas da Silva
Agente de contratação designada



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **14/10/2026**, às **14:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)